

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0050/2023**

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CLINICA QUATRIN E SOUZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 24.060.648/0001-11, estabelecida na Rua Prefeito Domingos Machado, n° 706, sala 02, Centro, na cidade de Concórdia-SC, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. DIRCE REGINA QUATRIN**, portadora do CPF n° 460.146.670-91 e RG n° 5.237.344, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n° 0087/2023, Inexigibilidade de Licitação n° 0009/2023, Contrato n° 0050/2023, que tem por objeto a Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a **Contratação de empresa Especializada na realização de consultas em Psiquiatria**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com a Dra. Dirce Regina Quatrin, CRM-SC n° 7435 e RQE n° 14862.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de abril de 2024 e vigorando até 24 de abril de 2025, conforme Manifestação da Contratada, Ofício da Secretaria Municipal Saúde, Manifestação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 15 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

CLINICA QUATRIN E SOUZA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: